



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CALENDÁRIO DAS PROVAS E BANCA EXAMINADORA

Edital nº 03/2022 – Professor Visitante

Departamento/Núcleo: Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente	Campus: São Cristóvão
Matérias de Ensino: Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente; Sensoriamento Remoto para Agricultura, Ecossistemas e Recursos Hídricos	
Disciplinas: Geoprocessamento Aplicado ao Meio Ambiente; Sensoriamento Remoto Aplicado ao Meio Ambiente; Simulação e Modelagem de Sistemas Ambientais	

Data	Horário	Atividade	Local (sala, prédio, campus)
11/04/2022	08h00 às 12h00	Instalação da banca e Avaliação do Currículo Lattes	Sala 4 - PRODEMA
12/04/2022	08h00 às 12h00	Avaliação do Currículo Lattes	Sala 4 - PRODEMA
14/04/2022	9h30 às 12h00 e das 14h00 às 18h00	Instalação da banca e Avaliação do Projeto de Pesquisa	Sala 4 - PRODEMA
18/04/2022	9h30 às 12h00	Avaliação do Projeto de Pesquisa	Sala 4 - PRODEMA
19/04/2022	Até às 17h00	Divulgação do resultado envolvendo todas as etapas	Site - DDMA- Secretaria - PRODEMA

COMISSÃO EXAMINADORA

MEMBROS	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
Prof. Dr. Gregório Guirad Faccioli	Presidente	UFS
Prof. Dr. Diego Campana Loureiro	Membro	UFS
Profa. Dra. Inaura Carolina Carneiro da Rocha	Membro	UFS
Profa. Dra. Maria José Nascimento Soares	Membro suplente	UFS

RECURSOS DISPONIBILIZADOS AOS CANDIDATOS

Não serão necessárias a disponibilização de recursos didáticos (Ex.: *datashow*, computador, quadro, giz, etc.) uma vez que a seleção será composta pelas avaliações do Currículo Lattes e do Projeto de Pesquisa enviados até o dia 25 de março de 2022 pelos candidatos para o correio eletrônico ddma@academico.ufs.br conforme item 7. do edital nº 003/2022.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Em acordo ao item 7.7. do edital nº 003/2022 não é obrigatória a presença dos candidatos durante as sessões públicas para avaliação do projeto de pesquisa e do currículo Lattes.

Não serão aceitos Currículo Lattes e/ou Projeto de Pesquisa enviados fora do prazo para o correio eletrônico procfis@academico.ufs.br.

O fornecimento da documentação para avaliação é de responsabilidade exclusiva do candidato. A UFS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

Em acordo ao item 7.15. do edital nº 003/2022 foi eliminado do Processo Seletivo o candidato que não enviou o Projeto de Pesquisa até do dia 25 de março de 2022.

As avaliações do projeto de pesquisa e do currículo Lattes obedecerão a ordem de inscrição dos candidatos. No entanto, considerando o item 7.15. do edital nº 003/2022, havendo eliminação de algum candidato, os documentos do candidato subsequente serão avaliados.